



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 3.943 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Municipal 2.406 de 09 de novembro de 2007.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)** nas dotações orçamentárias indicadas nesta Lei.

**08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0010.2.0053 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SUS**

4.4.90.52.00	Equi. Material Permanente.....	2.500,00
10.301.0007.2.0048	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – SUS	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ.....	4.500,00

Art. 2º Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado através do artigo 1º, correrão à conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentária:


**14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**

15.451.0016.1.0088	PROJETO REVITALIZAÇÃO DA ORLA FONTE:04	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	7.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito

Publicada no mural da Prefeitura de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.


Ana Amélia da Costa Moraes
Secretária Municipal de Governo